

DECRETO N.º 240/2019

Designa representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.068, de 28 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 802/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 05 de outubro de 2019.

MEMBROS:

I – dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Patrícia Calixto Zamberlam

Suplente: Edney Panagio Pires

Titular: Patrícia de Araújo Abucarma Stevanato

Suplente: Elisângela Alves dos Reis

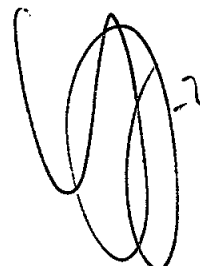
II – um representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Rosimari Bueno Barbosa

Suplente: Sueli da Rocha Diniz

III – um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Sandra Aparecida Zubioli Morandi



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO 240/2019

FL.02

Suplente: Cecília Ferrarin Ferrari da Costa

IV – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Matheus Nicolette Fernandes

Suplente: Cintia Bruna Novais da Silva

V – dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Francielle Cristina dos Santos Zamberlan

Suplente: Elizangela Travizanoto Durães

Titular: Vanessa Bazzo

Suplente: Samuel Diogo Coltri

VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados por estudantes secundaristas:

Titular: Jessica Millani de Souza

Suplente: Aparecida Figueiredo Rosa

Titular: Marcia Josiane de Azevedo Bressane

Suplente: Regiane Costa dos Santos Silva

VII – um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Wanessa Dhiane da Costa Oliveira

Suplente: Sílvia Horwat de Moraes Caetano

VIII – um representante do Conselho Tutelar:

Titular: José Antonio do Nascimento

Suplente: Azenilda Alexandre Costa Barbosa

Art. 2º Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 216/2017 de 09 de Outubro de 2017 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO 240/2019

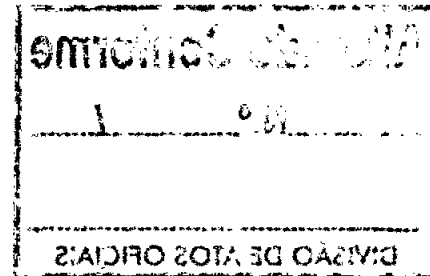
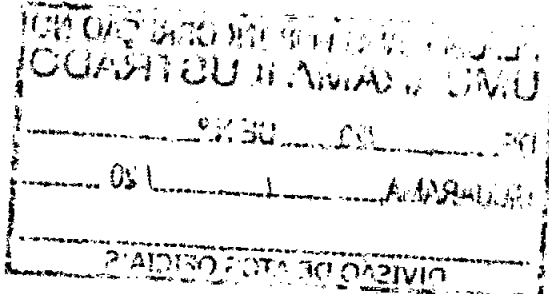
FL.03

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme
Decreto N.º 92.121
Dima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 77.120
Dima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO**
DE 17/10/2019 DE N.º 11.685
UMUARAMA, 17/10/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/Outubro/2019
DE Nº 11.673
UMUARAMA, 01/10/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS